

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

## MOÇÃO Nº 029/2021

A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA O SAMU, é de extrema importância devido a complexidade de enfrentar situações de perigo, se expondo às intempéries e aos riscos para realizar atendimentos pré-hospitalares e impedir que os pacientes tenham maiores complicações até o seu atendimento médico em hospitais.

Considerando que o enfermeiro não é um auxiliar do médico. Seu trabalho é atuar em conjunto com os demais profissionais da saúde para o bem-estar do paciente. As funções são integradas, porém independentes. Os técnicos e auxiliares de enfermagem só podem atuar em determinados casos e sob a supervisão de um enfermeiro.

Considerando a publicação pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) - Resolução nº 487/2015, que veda ações para técnicos de enfermagem durante ocorrências sem a presença do enfermeiro. A nova determinação também deve ser aplicada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Considerando se o auxiliar de enfermagem ou técnico for pego pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) realizando atendimento sem a presença do enfermeiro, será punido, e se o paciente morrer, perderá o diploma.

Considerando que para o atendimento ter a sua avaliação pertinente, conforme a sua complexidade e que todas as instruções sejam repassadas ao médico na central de regulação, o enfermeiro está apto a desempenhar suas atribuições como: aplicação de medicamentos, presta primeiros socorros, avaliação e diagnóstico inicial, acompanha a evolução dos pacientes e prepara determinados instrumentos hospitalares. Eles são os profissionais que estão na chamada “linha de frente”.

Considerando que a equipe de enfermagem: enfermeiros, auxiliares e técnicos) é essencial no sistema de saúde. São, sem dúvida, os profissionais de

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

saúde que mais tempo dedicam ao cuidado, assumindo o cuidado integral dos usuários/pacientes.

Considerando que o profissional de enfermagem participa, como integrante da equipe de saúde, das ações que visem satisfazer as necessidades da população e da defesa dos princípios das políticas públicas de saúde e ambientais, que garantam a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

Considerando que os Vereadores são como lídimos representantes do povo, têm o dever constitucional e legal de defender o interesse da população.

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito do Município, a Secretária de Saúde, Secretário de Finanças e Orçamentos e Secretário de Governo, no sentido de discutir e visualizar estudos, na **CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA O SAMU**, visando atender e garantir o direito à saúde para a população.

Que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência ao Prefeito do Município, Secretária de Saúde, Secretário de Finanças e Orçamento e Secretário de Governo.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 26 (vinte e seis) dias de agosto de 2021.

Engenheiro Barros  
Vereador – PTB

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

## APOIO:

Toninho Valflor  
Vereador Presidente – MDB

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA

Carlinhos  
Vereador – REPUBLICANOS

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – PTB

Prof. Carlos Shyton  
Vereador – CIDADANIA

João Sené  
Vereador – DEM

Clebinho Jogador  
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – PP

Prof. Colle  
Vereador – MDB

Lucas da Saúde  
Vereador – PSC

Edmilson Cabeleireiro  
Vereador – MDB

Maicon Siqueira  
Vereador – PSC